



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO E
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO PARÁ – GMF/TJPA

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 013/2024/GMF/TJPA

Belém, 21 de março de 2024.

A Sua Excelência o(a) Sr(a). Juiz(a) de Direito
com competência em matéria criminal.

Assunto: Quantitativo de Presos provisórios. BNMP. Resolução CNJ nº 417/2021.

Senhor(a) Magistrado(a)

Com os cordiais cumprimentos, em atenção a implementação do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões – BNMP 3.0. no âmbito do TJPA, solicito informações referente ao quantitativo de presos provisórios em sua unidade, tais dados devem ser apurados por meio de controle interno da secretaria da vara, evitando assim, a extração pelo sistema BNMP.

Ressaltando que a participação de todos é fundamental para que se obtenha um diagnóstico preciso.

Acesse o link e responda através de formulário on line:

<https://forms.office.com/r/R6EkcHKXAA>

Atenciosamente,

Eva do Amaral Coelho
Desembargadora Supervisora do GMF